

RESOLUÇÃO Nº. 09 DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o Edital de Divulgação do Gabarito Final da Prova Objetiva – CMDCA – Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Gurinhatã/MG, referente ao mandato 2020/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 1240/2017 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, tornam público para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:

Art. 1º - Tendo transcorrido os prazos legais para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar, não tendo nenhum recurso impetrado, fica divulgado o **GABARITO FINAL** das Provas Objetivas do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nº 001/2019 – CMDCA, aplicadas em 29 de junho de 2019, conforme previsto na Resolução nº 05 – Retificação do Edital de Abertura – CMDCA e outras retificações se houver, da seguinte forma:

Cargo: Conselheiro Tutelar	Discriminação		
Disciplinas	Nº de Questões	Peso/Valor	Total
Conhecimentos Específicos – Direitos da Criança e do Adolescente	30	2,0	60
	30	-	60

CONSELHEIRO TUTELAR - NIVEL MÉDIO																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
PROVA 1	D	A	B	C	D	A	D	C	C	C	B	A	C	C	D	A	B	A	B	D	C	D	C	A	B	D	A	C	A	B

Art. 2º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gurinhatã/MG, 04 de julho de 2019.

MÔNICA MAROLINI RIZZA
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA*